

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIII, No. 1137 - Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 25 de Agosto de 2023.** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com – site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA

Presidente

Odaír José de Matos – PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos

2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – MDB

DEMAIS VEREADORES

* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB

* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT

* Efigênia Mendes Garcia – PSDB

* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB

* Eptácio Saraiva da Cruz Neto – PSDB

* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB

* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB

* Isac Dié Romão Batista

* João Bosco de Lima – PROS

* João Ilânio Sampaio – PDT

* Vicente Eugênio Pereira - PCdoB

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA

CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL+

ASSESSOR DA MESA

ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

LEIS MUNIIPAIS

LEI Nº 2.734/2023

Dispõe sobre denominação de sala em prédio público e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARBALHA, Estado do Ceará, Sr. Odaír José de Matos, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 32, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Polyana Silva Coimbra Cruz**, a sala da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, localizada no Palácio Luiz Filgueira Sampaio, sede do Poder Legislativo Municipal de Barbalha-CE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 24 de Agosto de 2023.

Odaír José de Matos
Presidente da Câmara Municipal

LEI Nº 2.735/2023

Denomina logradouro público que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARBALHA, Estado do Ceará, Sr. Odaír José de Matos, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 32, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de **José Vieira**, a Avenida Projetada 03, que tem início na Rua Dr. Luciano Torres de Melo, nas coordenadas 7º15'54.3"S 39º20'30.4"W, e término nas coordenadas 7º16'25.2"S 39º20'22.5"W, localizada no Loteamento Benderville Liberdade, no município de Barbalha – CE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 24 de Agosto de 2023.

Odaír José de Matos
Presidente da Câmara Municipal

LEI Nº 2.736/2023

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos localizados no interior do Loteamento Vale do Kariri, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARBALHA, Estado do Ceará, Sr. Odair José de Matos, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 32, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos localizados no interior do Loteamento Vale do Kariri, neste Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Francisco Edmilson Rodrigues o logradouro público conhecido como Projetada M;

II – De Francisca de Araújo o logradouro público conhecido como Projetada G;

III De Luiz Francisco de Amaral o logradouro público conhecido como Projetada J

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 24 de Agosto de 2023.

Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA MESA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 05/2023

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARBALHA, Estado do Ceará, Sr. Odair José de Matos, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 32, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERAND

O a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei Nº 53/2023, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERAND

O que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 26/07/2023;

CONSIDERAND

O o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 52, § 3º da Lei Orgânica

Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 2.734/2023 oriunda do projeto de Lei nº 53/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Barbalha/CE, 24 de Agosto de 2023.

Odair José de Matos
Presidente

Projeto de Lei Nº 53/2023

Dispõe sobre denominação de sala em prédio público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Polyana Silva Coimbra Cruz**, a sala da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, localizada no Palácio Luiz Filgueira Sampaio, sede do Poder Legislativo Municipal de Barbalha-CE.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 19 de julho de 2023.

João Ilânio Sampaio
Vereador
Autor

Efigênia Mendes Garcia
Vereadora
Coautora

Luana dos Santos Gouvêa
Vereadora
Coautora

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador
Coautor

André Feitosa
Vereador
Coautor

BIOGRAFIA

Polyana Silva Coimbra Cruz

Polyana Silva Coimbra Cruz, filha de Dário Coimbra e Cícera Silva Coimbra, nasceu aos 13 dias de novembro do ano de 1968 na cidade de Juazeiro do Norte/Ceará. Da união de seus pais nasceu ainda Dairo Silva Coimbra. cursou seus estudos iniciais e secundários no Colégio Salesianos em Juazeiro do Norte. Casou-se em 17 de novembro de 1987 com Jorge Alberto Macedo Cruz, de cuja união advieram três filhos de nomes José Olegário da Cruz Neto, Jorgyana Coimbra Macedo Cruz e Dário Coimbra Neto. Formou-se em economia e direito pela Universidade Regional do Cariri – URCA. Ocupou, na gestão do então prefeito Inaldo de Sá Barreto, o cargo de Secretária de Cultura do Município de Barbalha/CE, entre os anos de 1997 a 2000. Elegeu-se vereadora de Barbalha/CE, por duas legislaturas consecutivas (2000/2004 e 2005/2008). Nesse mesmo período exerceu o cargo de Presidente do PMDB Mulher da Terra de Santo Antônio, destacando-se por reivindicar inúmeros projetos de ascensão e empoderamento de políticas públicas voltados para a mulher. Em 2009 recebeu, no Senado Federal, o Prêmio Mérito Legislador 2008, em razão da aprovação de projeto parlamentar de sua autoria dentre os 50 (cinquenta) melhores avaliados em todo o Brasil. Foi agraciada com o Título de Cidadã Barbalhense. Assumiu, ainda, a titularidade das Secretarias de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Obras e Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, no período de 2009 a 2016, na administração do ex-prefeito José Leite Gonçalves Cruz, onde desenvolveu importantes ações voltadas à preservação do meio ambiente, inclusive com a implementação do projeto coleta seletiva. Ainda no ano de 2017, tomou posse no cargo efetivo de Procuradora do Município de Barbalha. Notabilizou-se pelo constante engajamento na luta em defesa da cultura e do meio ambiente de nossa região. Mulher forte e mãe dedicada, diz-se realizada com a formatura de seus dois filhos mais velhos em Medicina, tendo o Dr. José Olegário da Cruz Neto concluído residência, em Brasília/DF nas áreas de Clínica Médica e Nefrologia e a Dra Jorgyana Coimbra Macedo Cruz residente em Ginecologia em Recife/PE. Polyana deixa uma legião de amigos e admiradores de sua personalidade intensa e de contagiante alegria. Faz muita falta!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
19 de julho de 2023.

João Hânio Sampaio
Vereador
Autor

Efigênia Mendes Garcia
Vereadora
Coautora

Luana dos Santos Gouvêa
Vereadora
Coautora

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador
Coautor

André Feitosa
Vereador
Coautor

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 06/2023

“Promulga
proposição legislativa
sancionada tacitamente, em
virtude do silêncio de
sanção ou veto, pelo
Prefeito Municipal, no
tempo hábil previsto no art.

52, § 3º e 7º da Lei
Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARBALHA, Estado do Ceará, Sr. Odair José de Matos, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 32, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERAND

O a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei Nº 49/2023, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERAND

O que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 27/07/2023;

CONSIDERAND

O o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 52, § 3º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 2.735/2023 oriunda do projeto de Lei nº 49/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Barbalha/CE, 24 de Agosto de 2023.

Odair José de Matos
Presidente

Projeto de Lei Nº 49/2023

Denomina logradouro público que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **José Vieira**, a Avenida Projetada 03, que tem início na Rua Dr. Luciano Torres de Melo, nas coordenadas 7°15'54.3"S 39°20'30.4"W, e término nas coordenadas 7°16'25.2"S 39°20'22.5"W, localizada no Loteamento Benderville Liberdade, no município de Barbalha – CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
27 de junho de 2023.

André Feitosa
Vereador

Contexto Bibliográfico

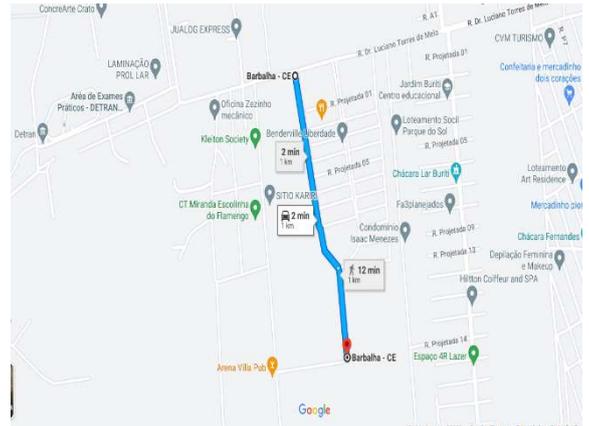
José Vieira nasceu em 1946, na cidade de Limoeiro do Norte - CE, filho de Enéas Vieira de Melo e Francisca Rodrigues de Lima, casou com Maria Júlia Vieira Lima em 1964, na cidade de Morada Nova - CE, José se tornou pai de 5 filhos, Sônia Maria Vieira, Maria Do Carmo Vieira, Maria Do Socorro Vieira, José Wellington Vieira, Adriana Marcia Vieira Lima.

José Vieira sempre teve um grande sonho de se tornar um empresário no ramo de eletrificação, trabalhou na Empresa Concitel como gerente, na cidade de Fortaleza, onde foi agregando conhecimento. Com a sua vinda a terra do Juazeiro do Norte, foi chamado para trabalhar na empresa triângulo, ramo de pré-moldados, mas seu sonho era se tornar um empreendedor no ramo de eletrificação, fundou a Empresa JVC em 1993 na cidade Juazeiro do Norte - CE, na Rua Arnóbio Barcelar Caneca, no bairro Lagoa Seca, gerando 600 empregos todos diretos e indiretos.

Prestou serviço para Coelce, atuando nas cidades: Crato, Barbalha, Milagres, Brejo Santo e Limoeiro do Norte. recebeu vários troféus como os melhores do ano, além de parceria também é campeã melhor equipe na qualidade de serviço regional sul na área comercial, teve também a taça é nosso campeão do 2º rodeio Coelce de eletricitas e vice-campeã do 4º rodeio ampla de eletricitas no Rio de Janeiro. Tornou-se proprietário do posto J.V Petróleo em Juazeiro do Norte, na Av. Castelo Branco e no Crato Posto Bom Jesus Av. Padre Cícero. A sua inquietação não parou por aí, foi o fundador da empresa pmp ind. pré-moldados Padre Cícero na cidade de Barbalha-CE, Av. Leão Sampaio 5266, seu legado foi lindo, faleceu em 05 dezembro 2022 às 7:30 da manhã em Juazeiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
27 de junho de 2023.

André Feitosa
Vereador



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 06/2023

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARBALHA, Estado do Ceará, Sr. Odair José de Matos, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 52, § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 32, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERAND

O a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei Nº 49/2023, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERAND

O que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 27/07/2023;

CONSIDERAND

O o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 52, § 3º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 2.735/2023 oriunda do projeto de Lei nº 49/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Barbalha/CE, 24 de Agosto de 2023.

Odair José de Matos
Presidente

Projeto de Lei Nº 49/2023

Denomina logradouro público que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **José Vieira**, a Avenida Projetada 03, que tem início na Rua Dr. Luciano Torres de Melo, nas coordenadas 7°15'54.3"S 39°20'30.4"W, e término nas coordenadas 7°16'25.2"S 39°20'22.5"W, localizada no Loteamento Benderville Liberdade, no município de Barbalha – CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
27 de junho de 2023.

André Feitosa
Vereador

Contexto Bibliográfico

José Vieira nasceu em 1946, na cidade de Limoeiro do Norte - CE, filho de Enéas Vieira de Melo e Francisca Rodrigues de Lima, casou com Maria Júlia Vieira Lima em 1964, na cidade de Morada Nova - CE, José se tornou pai de 5 filhos, Sônia Maria Vieira, Maria Do Carmo Vieira, Maria Do Socorro Vieira, José Wellington Vieira, Adriana Marcia Vieira Lima.

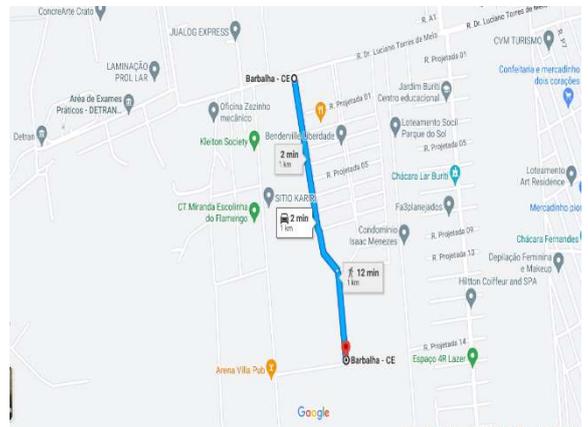
José Vieira sempre teve um grande sonho de se tornar um empresário no ramo de eletrificação, trabalhou na Empresa Concitel como gerente, na cidade de Fortaleza, onde foi agregando conhecimento. Com a sua vinda a terra do Juazeiro do Norte, foi chamado para trabalhar na empresa triângulo, ramo de pré-moldados, mas seu sonho era se tornar um empreendedor no ramo de eletrificação, fundou a Empresa JVC em 1993 na cidade Juazeiro do Norte - CE, na Rua Arnóbio Barcelar Caneca, no bairro Lagoa Seca, gerando 600 empregos todos diretos e indiretos.

Prestou serviço para Coelce, atuando nas cidades: Crato, Barbalha, Milagres, Brejo Santo e Limoeiro do Norte. recebeu vários troféus como os melhores do ano, além de parceria também é campeã melhor equipe na qualidade de serviço

regional sul na área comercial, teve também a taça é nosso campeão do 2º rodeio Coelce de eletricitistas e vice-campeã do 4º rodeio ampla de eletricitista no Rio de Janeiro. Tornou-se proprietário do posto J.V Petróleo em Juazeiro do Norte, na Av. Castelo Branco e no Crato Posto Bom Jesus Av. Padre Cícero. A sua inquietação não parou por aí, foi o fundador da empresa pmp ind. pré-moldados Padre Cicero na cidade de Barbalha-CE, Av. Leão Sampaio 5266, seu legado foi lindo, faleceu em 05 dezembro 2022 às 7:30 da manhã em Juazeiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
27 de junho de 2023.

André Feitosa
Vereador



ATAS DAS SESSÕES

Ata da 55ª Sessão Ordinária do
2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano
de 2023.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h18min (dezessete horas e dezoito minutos) do dia 21 (vinte e um) de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, João Ilânio Sampaio, André Feitosa, Luana dos Santos Gouvêa, Expedito Rildo Cardos Xavier Teles, João Bosco de Lima, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dorivan Amaro dos Santos, Isaac Dié Romão Batista e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil Antônio Hamilton Ferreira Lira para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** Atas da 53ª e 54ª Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbalha. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício Nº 10.08.003/2023/SEINFRA/GAB, em resposta ao ofício Nº 1506004/2023. Ofício Nº 21.08.01/2023/SDA/GAB, em resposta ao ofício Nº 0908016/2023. **Ofício Nº 07/2023 do Gerente do Hotel das Fontes, Uendell Rocha de Queiroz, encaminhando a Prestação de Contas do Hotel das Fontes do Balneário do Caldas S/A – HOTEL DAS FONTES, referente ao mês de abril/2023.**

Projeto de Lei Nº 61/2023, de autoria do Vereador Expedito

Rildo Cardoso Xavier Teles, Institui o dia e a “Semana de Combate e Prevenção à Leishmaniose” no Município de Barbalha.

Requerimento Nº 339/2023, de autoria do Vereador Expedito

Rildo Cardoso Xavier Teles, Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feita a desapropriação de uma estrada que dar acesso a Vila do Sítio São Joaquim.

Requerimento Nº 340/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

Requer que seja enviado ofício a Empresa LLS Construções e Serviços, solicitando que seja feita a regularização e normalização do abastecimento de água do Sítio Coité e Sítio Macena.

Requerimento Nº 342/2023, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira

Requer que enviado ofício ao Secretário de Cultura, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando apoio financeiro para contratação de som e grupos musicais (banda), para tocar nos festejos alusivos a padroeira da comunidade do Sítio Correntinho que será realizado a partir do dia 03 até o dia 15 de setembro.

ORDEM DO DIA:

Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade. PALAVRA FACULTADA. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores:

Dorivan Amaro dos Santos, João Ilânio Sampaio – Solicitou o envio de ofício ao Vice Prefeito Everton de Souza Garcia Siqueira – Vevé com cópia ao Secretário Municipal de Esportes e Juventude, Jonas Damasceno Varela, registrando votos de agradecimentos pelo apoio dado, especialmente por ter marcado presença na abertura da Copa Estrela 2023, realizada no último domingo, dia 20 de agosto, na Arena Sabinão, no Distrito Estrela. Evento esse que teve início na data supracitada, se estendendo até o dia 28 de outubro, pois contamos com a participação de 12 comunidades, onde serão realizados 32 jogos, na disputa pelo título de Campeão, incentivando, assim, o esporte amador no Município de Barbalha.

Expedito Rildo Cardoso

Xavier Teles e Odair José de Matos – Solicitou o envio de ofício ao Governador Elmano de Freitas - solicitando seu empenho para que seja dada a ordem de serviço para a pavimentação asfáltica na estrada que liga o Sítio Santana II ao Sítio Barro Branco, no Município de Barbalha, a fim de melhor viabilizar o tráfego de veículos na referida via, beneficiando os moradores das localidades supracitadas. Solicitou o envio de ofício ao Deputado Fernando Santana, solicitando seu empenho, unindo forças junto ao Governador do Estado do Ceará e ao Prefeito Municipal de Barbalha Dr. Guilherme Sampaio Saraiva para que seja dada a ordem de serviço para a pavimentação asfáltica na estrada que liga o Sítio Santana II ao Sítio Barro Branco, no Município de Barbalha, a fim de melhor viabilizar o tráfego de veículos na referida via, beneficiando os moradores das localidades supracitadas. Solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Sampaio Saraiva, solicitando seu empenho, unindo forças junto ao Governador do Estado do Ceará e ao Deputado Fernando Santana para que seja dada a ordem de serviço para a pavimentação asfáltica na estrada que liga o Sítio Santana II ao Sítio Barro Branco, no Município de Barbalha, a fim de melhor viabilizar o tráfego de veículos na referida via, beneficiando os moradores das localidades supracitadas. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h50min (dezessete horas e cinquenta minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PAUTA DAS SESSÕES

**PAUTA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA
Pauta do dia 28/08/2023**

1 EXPEDIENTE- SESSÃO ORDINÁRIA

° Despachos do Expediente

.....
.....
.....

° Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1º -REQ Nº 349/2023 Autor: ANTÔNIO FERREIRA	que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando reforma da UBS Cirolândia e instalação de piso intertravado no pátio de estacionamento, na referida unidade.	Incluído na Ordem do Dia
2º -REQ Nº 350/2023 Autor: RILDO TELES	que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Empresa PROURBI, solicitando que seja colocado um poste que caiu da iluminação pública que fica na Avenida Paulo Marques, mas precisamente em frente ao comércio do neném.	Incluído na Ordem do Dia
3º -REQ Nº 351/2023 Autor: RILDO TELES	que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando informações de quanto foi gasto na obra que foi feita nas canaletas da Av. Paulo Marques e qual foi a empresa responsável. As águas estão servidas nas ruas da mesma forma que estava antes dessa obra.	Incluído na Ordem do Dia
4º -REQ Nº 353/2023 Autor: MARCELO JUNIOR	que seja enviado um ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a recuperação das estradas dos Sítios Pinheiros, Água Fria e Formiga, como também a recuperação da estrada que dar acesso ao Sítio Carrapicho, pois as mesmas encontram-se em situações quase intransitáveis.	Para ciência

2 ORDEM DO DIA- SESSÃO ORDINÁRIA

° Orador Orientação de Voto

---° Proposições da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1º -PLO Nº 62/2023 Autor: ODAIR DE MATOS	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE INTERESSE SOCIAL DO CURSO ALCANCE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE.	Para leitura em plenário
2º -PRE Nº 18/2023 Autor: PROFESSOR ILÂNIO	Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.	Para leitura em plenário

3º -REQ Nº 349/2023 Autor: ANTÔNIO FERREIRA	que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando reforma da UBS Cirolândia e instalação de piso intertravado no pátio de estacionamento, na referida unidade.	Incluído na Ordem do Dia
4º -REQ Nº 350/2023 Autor: RILDO TELES	que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Empresa PROURBI, solicitando que seja colocado um poste que caiu da iluminação pública que fica na Avenida Paulo Marques, mas precisamente em frente ao comércio do neném.	Incluído na Ordem do Dia
5º -REQ Nº 351/2023 Autor: RILDO TELES	que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando informações de quanto foi gasto na obra que foi feita nas canaletas da Av. Paulo Marques e qual foi a empresa responsável. As águas estão servidas nas ruas da mesma forma que estava antes dessa obra.	Incluído na Ordem do Dia
6º - REQ Nº 353/2023 Autor: MARCELO JUNIOR	que seja enviado um ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a recuperação das estradas dos Sítios Pinheiros, Água Fria e Formiga, como também a recuperação da estrada que dar acesso ao Sítio Carrapicho, pois as mesmas encontram-se em situações quase intransitáveis.	Para ciência

Orador da Tribuna PopularOrdem
Orador

1º

Antônio

Hildegardes Ferreira - Ex-Diretor do Meio Ambiente de Barbalha...
3 PALAVRA FACULTADA- SESSÃO ORDINÁRIA° **Oradores da Palavra Facultada**Ordem
Orador

1º

DORIVAN

2º

PROFESSOR ILÂNIO

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**